

TERMO ADITIVO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO – 2012/2013
ALTERAÇÃO FERIADOS

Termo aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2012/2013, que celebram entre si, de um lado o **Sindicato dos Empregados no Comércio de Paranavaí**, inscrito sob o CNPJ nº 77.935.518/0001-41, por sua Diretora Presidente, Sra. **Elizabete Madrona**, portadora do CPF sob nº 188.849.039-04, ao final assinado e de outro lado o **Sindicato do Comércio Varejista de Paranavaí**, por seu Diretor Presidente, Sr. **Carlos Shinzo Makino**, portador do CPF nº 140.666.889-34, com a participação da Associação Comercial e Empresarial de Paranavaí, por seu presidente Sr. **Carlos Augusto Bezerra da Costa**, portador do CPF nº 556.263.869-04 ao final assinado, devidamente autorizados por suas Assembleias Gerais, tem justos e contratados, celebram o presente Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho, em caráter especial, visando disciplinar o funcionamento do comércio por ocasião das festividades de comemoração do aniversário de emancipação política de Paranavaí a ser regido pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 29 de Outubro de 2012 a 03 de Janeiro de 2013;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ABRANGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá abrangência no Município de Paranavaí – PR, atingindo o comércio em geral, Mercados, Supermercados, Minimercados, Hipermecados e Sacolões e o Shopping Center Cidade de Paranavaí;

CLÁUSULA TERCEIRA – DO EXPEDIENTE NORMAL NO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2012: Haverá abertura do comércio em geral, Mercados, Supermercados, Minimercados, Hipermecados e Sacolões e o Shopping Center Cidade de Paranavaí normalmente no dia 14 de Novembro de 2012, dia em que excepcionalmente, será comemorado o Aniversário de Paranavaí;

CLÁUSULA QUARTA – DO FERIADO NACIONAL DO DIA 15 DE NOVEMBRO DE 2012: Não haverá expediente ao público, nem trabalho interno no comércio em geral, Mercados, Supermercados, Minimercados, Hipermecados e Sacolões e ao Shopping Center Cidade de Paranavaí, no dia 15 de Novembro de 2012 (Feriado Nacional da Proclamação da República);

CLÁUSULA SEXTA – DO TRABALHO NORMAL NO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2012: Haverá expediente normal no comércio em geral, Mercados, Supermercados, Minimercados, Hipermecados e Sacolões e no Shopping Center Cidade de Paranavaí, no dia 14 de Dezembro de 2012 (Feriado de Emancipação Política do Município de Paranavaí);

CLÁUSULA SÉTIMA – DA COMPENSAÇÃO: Como troca e/ou compensação pelo trabalho realizado no dia 14 de Dezembro de 2012, não haverá abertura, nem trabalho interno no comércio em geral, Mercados, Supermercados, Minimercados, Hipermecados e Sacolões e no Shopping Center Cidade de Paranavaí, no dia **02 de Janeiro de 2013**.